

**TERMO DE ADESÃO**  
**BOLSA DE EXTENSÃO - BEX/UCPEL**

**Dados Gerais da Bolsa**

<b>BOLSISTA:</b>	
<b>CHAVE:</b>	<b>CURSO:</b>
<b>DADOS BANCARIOS *</b> <b>AG:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>EMAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CENTRO/INSTITUTO/UNIDADE ACADÊMICA:</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>DATA INÍCIO BOLSA: 24/08/2015</b>	<b>DATA TÉRMINO BOLSA: 05/12/2015</b>
<b>COORDENADOR DO PROJETO:</b>	
<b>ORIENTADOR:</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ALUNO/VALOR BOLSA: ( ) 20H - R\$ 276,67 - ( ) 10H - R\$ 138,35</b>	
<b>ASSINATURA COORDENADOR/ORIENTADOR:</b>	

Nos termos da Resolução nº 264 da Universidade Católica de Pelotas, as partes signatárias firmam entre si o presente Termo de Aceitação de Bolsa de Extensão - BEX/UCPel, sob as seguintes condições:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - com sede em Pelotas à Rua Félix da Cunha nº 412, representada por seu Reitor, Prof. Alencar Mello Proença ou pessoa especificamente designada.

1. O presente Termo de Aceitação de Bolsa de Extensão – BEX/UCPel está vinculado ao **Edital nº 52/2015** da Pró-Reitoria Acadêmica e à Resolução nº 264 da Universidade Católica de Pelotas, na qual o estudante esta regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_.

1.1 O bolsista declara estar ciente e de acordo com o teor da Resolução nº 264 da UCPel, disponível na Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica.

1.2 As atividades de extensão estão de acordo com a proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade de formação do estudante e ao horário e calendário escolar.

**TERMO DE ADESÃO**  
**BOLSA DE EXTENSÃO - BEX/UCPEL**

2. Após seis meses de permanência no Programa, o aluno BEX/UCPel passará por um processo de avaliação, com base em um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas, para que se torne conhecido seu desempenho e produtividade no decorrer do período.
3. A BEX/UCPel não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
4. Em caso de eventual débito do aluno junto à UCPEL, decorrente de mensalidades, será compensado com o valor da bolsa recebida, o que desde já autoriza, extinguindo-se as obrigações até onde se compensarem.
5. Assim acordes assinam o presente instrumento em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Pelotas, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura Coordenação de Extensão